



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2210/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando a Portaria nº 1226/2018- GR/IFAM de 07 de junho de 2018; e

Considerando, ainda, o Parecer nº 215/2018 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 31 de julho de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Nome do servidor	Processo	RSC	Vigência
VITORIA MARIA SERAFIM DA SILVA	23339.000084.2018-01	III	31/05/2017

Pelotas, 13 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 10/09/2018 23:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4019

Código de Autenticação: d1310ee305

